MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, às dezoito horas e dez minutos, através da ferramenta Google Meet, realizou-se Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Larissa Gotti Pissinatti. Participaram os seguintes professores: Ariana Boaventura Pereira, Geralda Íris de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Leoni Ramos Souza Nascimento e Magno Prado Gama Prates, bem como as tradutoras intérpretes Anna Jamilly Santos Martins e Luciana Oliveira Monteiro. A Presidente do NDE deu boas vindas a todos e passou-se à pauta: **1) Processo SEI nº 99916751f.000002/2020-85 – Contribuições do NDE Letras Libras para Avaliação Discente**. O NDE contribui para que o Artigo 7º da Minuta da Resolução tenha a seguinte redação: "Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, informado via SIGAA pelo professor". Há o entendimento do NDE que as datas referentes à avaliação repositiva devem ser observadas no SIGAA, não precisando passar por análise do CONDEP, a fim de se evitar trâmites desnecessários, além da nota que também deve ser lançada pelo professor no SIGAA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezenove horas e quinze minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário da Reunião, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, **Técnico Administrativo**, em 28/05/2020, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI**, **Docente**, em 28/05/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 28/05/2020, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA**, **Docente**, em 28/05/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO**, **Docente**, em 28/05/2020, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, **Docente**, em 29/05/2020, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 29/05/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429924** e o código CRC **648947A1**.

Referência: Processo nº 9991196203.000038/2020-01 SEI nº 0429924